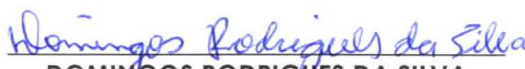


**Declaração de inexistência de obra paralisada até 30 de maio de
2024**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO INEXISTÊNCIA DE OBRA PARALISADA ate o dia 30/05/2021 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO.** Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 30 de maio de 2024.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara